
INVESTIMENTO SOCIAL

Projeto:

Restauração do Castelinho da Rua Apa

“Memória de São Paulo.”



FEDERAL BRASIL

Ação, Preservação e Desenvolvimento Social



Quem Somos?

A FEDERAL BRASIL – Ação, Preservação e Desenvolvimento Social é uma Associação Sem Fins Lucrativos devidamente registradas nos órgãos competentes que se dedica às suas atividades por meio da execução direta de projetos, programas e planos de ações correlatas, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos, órgãos do setor público, áreas afins e ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas.

No desenvolvimento de suas atividades, a **FEDERAL BRASIL** observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não faz qualquer discriminação de raça, cor, gênero, religião, classe social, concepção política ou filosófica ou nacionalidade.

Nossos Objetivos:

- Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- Promoção do Voluntariado;
- Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- Experimentação, não-lucrativa, de novos modelos sócio-educativos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades supra mencionadas.

A seguir apresentamos mais uma das iniciativas da FEDERAL BRASIL, que é a apoiar a restauração do Castelinho da Rua Apa.

A HISTÓRIA

São Paulo cresce vertiginosamente. Pouco ou quase nada sobrou da segunda metade do século XIX que viu a cidade quadruplicar sua população em apenas dez anos. Mesmo sendo um país jovem em relação à cultura européia, com uma cultura diversificada em história e arquitetura, falta muito para se ter a noção exata de referência, abundante nas sociedades mais antigas. As reivindicações quanto à preservação de nosso patrimônio nem sempre são ouvidas, levando a crer, que importantes exemplares arquitetônicos de nossa cultura, infelizmente, tendem a desaparecer sem deixar vestígios.

Ultimo vestígio de arquitetura tradicional da região de Santa Cecília, o chamado Castelinho, localizado na esquina da Rua Apa com a Rua São João, deveria ser preservado, está sob a tutela das autoridades que deveriam aplicar bem nossos impostos.

Construído em 1912 pelo patriarca da aristocrática família Álvaro dos Reis em honra de sua esposa Maria Cândida Álvares dos Reis que escolheu um castelo francês como referência para a construção, o Castelinho é uma construção extremamente importante por apresentar um diferencial arquitetônico totalmente incomum em uma região deteriorada pela presença do elevado Costa e Silva, vulgarmente chamado minhocão, construído na década de sessenta em plena ditadura militar. Se não houvesse o Regime militar à época certamente não se teria construído o tal viaduto pela violência que representou a sua construção evidenciando a cumplicidade com o mandante da construção com esse módulo de governo.

Localizada de esquina com a São João, a valorização da arquitetura é um valor de memória urbana imprescindível para uma cidade que busca uma identidade, que se conhecida, pode ajudar a estudantes e pesquisadores a entender um pouco o lugar que vive viabilizando projetos e embelezando sítios que podem valorizar a região.



O Castelinho da Rua Apa é um dos elementos mais originais e conhecidos da paisagem urbana de São Paulo. Construído em 1912, atualmente encontra-se em estado precário de conservação, correndo inclusive o risco de desabamento.



O Castelinho possui alto valor arquitetônico intrínseco da antiga residência localizada na Rua Apa nº. 236, esquina da avenida São João.

A edificação é um exemplar significativo da arquitetura residencial praticada na capital paulista nas primeiras décadas do século XX e de ser remanescente da primeira ocupação urbana da área.

É considerado um marco referencial na paisagem urbana de São Paulo em função da sua implantação e características arquitetônicas diferenciadas.

A FEDERAL BRASIL apóia o trabalho social oferecido pelo Clube de Mães do Brasil

Após anos de luta, o Clube de Mães do Brasil conquistou o "Castelinho", através de termo de concessão de uso dado pelo Ministério da Fazenda/Receita Federal, e pretende adequá-lo a um Centro de Convivência para crianças da comunidade em geral, que freqüentam ou não escolas da rede pública de ensino.

Esta iniciativa busca recursos e parcerias para a realização deste projeto.

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução no. 20/2004

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – **CONPRESP**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da **Lei nº 10.032**, de 27 de dezembro de 1985, com as alterações introduzidas pela **Lei nº 10.236**, de 16 de dezembro de 1986, conforme decisão unânime dos Conselheiros presentes à 331ª Reunião Ordinária realizada em 7 de dezembro de 2004,

Considerando o valor arquitetônico intrínseco da antiga residência localizada na Rua Apa nº. 236, esquina da avenida São João, conhecida como “Castelinho”;

Considerando o fato de a edificação representar significativo exemplar da arquitetura residencial praticada na capital paulista nas primeiras décadas do século XX e de ser remanescente da primeira ocupação urbana da área;

Considerando o valor referencial do “Castelinho” da Rua Apa nº. 236, como um marco na paisagem urbana de São Paulo em função da sua implantação e características arquitetônicas diferenciadas, e

Considerando o contido no PA nº. 1991-0.005.013-0.

RESOLVE:

Artigo 10 - TOMBAR a edificação conhecida como “Castelinho” da Rua Apa nº. 236 (Setor 007, Quadra 002, L 0027) com Nível de Proteção 2 (**NP 2**), pertencente à Subprefeitura da Sé, devendo ser preservadas, integralmente, a volumetria e todas as características arquitetônicas externas da edificação principal - o “Castelinho” - não sendo admitidos acréscimos posteriores, havendo porém, a possibilidade de intervenções internas, desde que plenamente justificadas em projeto de restauro; intervenções estas, que deverão ser analisadas previamente pelo DPH e aprovadas pelo CONPRESP.

Artigo 20 – Ficam estabelecidas como diretrizes, para futuras intervenções no imóvel tombado, o que segue abaixo:

- a) A divisão interna deverá ser mantida, só sendo aceitas, neste caso, pequenas alterações decorrentes de um projeto de restauro e de adaptação para um novo uso;
- b) Sempre que possível, os revestimentos internos, escadas, rodapés, esquadrias, elementos decorativos, muros, gradis etc. deverão ser recuperados ou substituídos (quando for necessário) de acordo com o material e com as suas características originais;
- c) A vegetação de porte arbóreo existente no lote deverá ser mantida;
- d) Não serão admitidas novas construções no lote tombado;
- e) A construção abandonada de dois pavimentos existente dentro do lote é passível de demolição.

Artigo 30 – A área envoltória, para a preservação da ambiência e visualização do “Castelinho” da rua Apa nº. 236, será determinada da seguinte maneira:

- **Gabarito máximo de 7,00 m e manutenção do alinhamento** para o imóvel da Avenida São João nº. 2150 (S 007, Q 002, L 0001);
- **Gabarito máximo de 7,00 m** para o imóvel da Rua Apa nº. 222 a 226 (S 007, Q 002, L 0026);
- **Gabarito máximo de 24, 00 m e manutenção do alinhamento** para o imóvel da Avenida São João nº. 2064 esquina da Rua Apa (S 007, Q 007, L 0036).

Artigo 4º - Fica a Secretaria Executiva do CONPRESP autorizada a inscrever, no Livro de Tombo respectivo, o referido bem, para os devidos efeitos legais.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

FEDERAL BRASIL

Ação, Preservação e Desenvolvimento Social



FEDERAL BRASIL

Ação, Preservação e Desenvolvimento Social



Torre principal do Castelinho



FEDERAL BRASIL
Ação, Preservação e
Desenvolvimento Social



VOCÊ PODE CONTRIBUIR!!!

Castelinho da Rua Apa
Restauração

CLUBE DE MÃES DO BRASIL

www.clubedemaes.org.br

FEDERAL BRASIL
Ação, Preservação e Desenvolvimento Social
Marcos Pierin
Fone: (11) 8299-8740

www.federalbrasil.org.br - federalbrasil.org@gmail.com